Remetto a V. M.ce os processos relativos ás Embarcações Brasileiras Vencedora, Esperança, e Voador, as quaes tendose dirigido a diversos Pontos da Costa d'Africa, afim de ali fazerem o commercio licito de escravos, ou de azeite de palma e panos; por circunstancias relatadas nos referidos processos, foram capturadas illegalmente pelos Cruzadores Inglezes; tornandose ainda mais notavel o que praticou o Captor do Brigue Voador, por fazer horrivel matança na sua tripulação, que de boa fé o recebera a bordo.

Cumpreme pois recommendar a V. M.ce que faça chegar, com a energia que o caracteriza, estes factos ao conhecimento do Governo Ingler, exigindo a reparação que elles requerem, e com especialidade o ultimo em que teve logar a carnificina, de que deve requerer a devida satisfação; sendo para desejar, que, estando a concluirse o trafico da escravatura, e podendo temerse que se repitam arbitrariedades similhantes, tão nocivas ao Commercio deste Imperio, sejam bem explicitas as Instrucções que aos Cruzadores Inglezes der esse Governo, afim de prevenir taes damnos.

O que participo a V. M.ce e com particularidade recommendo ao seu zelo e patriotismo.

Deus Guarde a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro 28 de Novembro de 1829

Marquez de Aracaty

Sm. Luiz Antonio Adolpho de Mello e Mattos

Recebido em 7 de fevereiro de 1830 ás 4.tas da tarde.
Resp.d em 12 ——— do ——— do.